

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS -  
UFSCar CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA  
EM PEDAGOGIA

SAMANTA FONSECA DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL: UMA BREVE REFLEXÃO**

SÃO CARLOS — SP  
FEVEREIRO – 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS —  
UFSCar CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA  
EM PEDAGOGIA

SAMANTA FONSECA DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL: UMA BREVE REFLEXÃO**

Artigo Científico apresentado ao  
Colegiado do Curso de Pedagogia da  
Faculdade da Cidade de São Carlos —  
UFSCar como requisito para obtenção  
da nota final do Trabalho de  
Conclusão de Curso, sob a orientação  
da Professora Simone Mestre  
(DTPP/UFSCAR);

SÃO CARLOS — SP  
FEVEREIRO – 2025

*Dedico este trabalho a todas as pessoas que lutam contra o racismo, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária. Às educadoras e educadores que formam mentes comprometidas com o respeito à diversidade. E às gerações futuras, na esperança de um mundo onde a cor da pele seja apenas a beleza da singularidade.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus orixás, cujas bênçãos e proteção foram fonte constante de força e inspiração ao longo desta jornada. Sua presença espiritual iluminou meu caminho e me sustentou nos momentos de desafio.

À minha família, cuja presença e apoio silencioso foram fundamentais para que eu pudesse persistir e concluir este trabalho.

A minha orientadora, professoras e professores, agradeço pela paciência, pelo conhecimento compartilhado e pelo incentivo que me ajudaram a superar cada etapa deste processo.

Por fim, estendo minha gratidão a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste projeto, fortalecendo meu compromisso com uma sociedade mais justa e igualitária.

Axé

## **RESUMO**

Este artigo tem como propósito expor uma reflexão sobre as práticas antirracistas no contexto da educação em tempo integral. Em um primeiro momento, há um debate sobre o conceito de educação antirracista, pela procura de entender como as práticas educativas focadas na promoção da igualdade racial e na luta contra o racismo são incorporadas ao modelo de ensino que expandem a carga horária escolar. No segundo, apresenta-se o conceito de educação em tempo integral, debatendo que não se limita somente no aumento da carga horária, mas manifesta uma articulação entre diversos tempos e recintos educativos, incentivando a formação integral do indivíduo. Na sequência é realizada uma análise de estudos e uma breve reflexão sobre as possibilidades da implementação de ações antirracistas, formação docente e a valorização da diversidade étnico-racial em escolas de tempo integral. Destacando as perspectivas para uma educação democrática emancipatória que ofereça a todos os participantes do processo educativo a chance real de um aprendizado crítico e letramento racial. Aqui foram apresentados artigos que abordam a aplicação de medidas antirracistas, a capacitação dos professores, a reformulação do currículo e a apreciação da diversidade étnico-racial em instituições de ensino de tempo integral. A abordagem metodológica se baseia em uma perspectiva crítica por meio de uma pesquisa bibliográfica, baseada em reflexões sobre o verdadeiro propósito dessas práticas. Assim, propõe estratégias para a criação de uma educação que visa a promoção da igualdade e da justiça social no contexto escolar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Antirracistas; Práticas Pedagógicas.

## **ABSTRACT**

This article aims to present a reflection on anti-racist practices within the context of full-time education. First, it discusses the concept of anti-racist education, seeking to understand how educational practices focused on promoting racial equality and combating racism are incorporated into teaching models that extend school hours. Next, it introduces the concept of full-time education, arguing that it goes beyond simply increasing the number of hours spent in school, and instead represents an integration of various educational times and spaces, encouraging the holistic development of the individual. The article then analyzes studies and offers a brief reflection on the possibilities for implementing anti-racist actions, teacher training, and the valuing of ethnic and racial diversity in full-time schools. It highlights the prospects for a democratic and emancipatory education that offers all participants in the educational process a real opportunity for critical learning and racial literacy. The article presents research that addresses the implementation of anti-racist measures, teacher training, curriculum reform, and the appreciation of ethnic and racial diversity in full-time educational institutions. The methodological approach is based on a critical perspective through a bibliographic review, grounded in reflections on the true purpose of these practices. Thus, it proposes strategies for the development of an education that promotes equality and social justice in the school context.

**KEYWORDS:** Anti-racist education. Pedagogical practice.

## INTRODUÇÃO

“A educação é o caminho que possibilitará reflexões e elucidações que precisam ser democráticas, progressistas e que não reforcem opressões. A Educação precisa ser engajada, humana e que desperte uma consciência crítica e comprometida contra todas as formas de injustiças sociais, além de ser “revolucionária e profundamente anticolonial” (bell hooks, 2017, p. 11)

A educação constitui uma prática cultural e política essencial à construção de uma sociedade mais justa e democrática. Não se trata apenas de um processo técnico ou transmissivo, mas de uma atividade social historicamente situada, que expressa valores, conflitos e perspectivas de mundo. Como observa Brandão (1982,p.4) : “O ensino é uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade.”

Ao analisar a trajetória histórica do Brasil marcada por uma colonização excludente que estabeleceu profundas desigualdades raciais e sociais percebe-se que a educação, longe de ser neutra, frequentemente reproduz e legitima essas assimetrias. Em vez de cumprir seu papel emancipador, muitas vezes ela acaba sendo um instrumento de manutenção das hierarquias impostas pelo processo civilizatório colonial.

Frente ao enfrentamento às desigualdades, principalmente as étnico-raciais no contexto educacional brasileiro, temos dois debates em constante construção, o da educação das relações étnico-raciais - ERER (GOMES, 2017; SILVA, 2018) e o da Educação Integral ou a Educação de Tempo Integral (LEITE, 2010; MOLL,2010). Diante disso, o objetivo do presente artigo é tecer reflexões e possibilidades de uma educação antirracista em escolas de tempo integral visando responder a seguinte pergunta: Qual é o possível alinhamento entre a educação das relações étnico-raciais e a educação de tempo integral?

Para responder esta questão, o presente texto visa em seu desenvolvimento abordar reflexões estruturadas em três eixos: Educação Antirracista e Educação das Relações Étnico-Raciais, destacando sua importância para a superação das desigualdades; Educação em Tempo Integral, analisando seus princípios e desafios; e, por fim, Educação Integral como possibilidade para a Educação das Relações Étnico-Raciais, explorando suas potencialidades na construção de uma escola mais equitativa e inclusiva.

Ademais, antes do desenvolvimento, o trabalho expõe inicialmente uma justificativa com argumentos que orientam a discussão proposta e na sequência aspectos

da metodologia que descrevem brevemente os procedimentos adotados para a construção das reflexões apresentadas.

## **JUSTIFICATIVA**

O interesse por essa pesquisa justifica-se pela sua importância em discutir a educação das relações étnico-raciais no contexto da escola no período integral. Acrescentando-se a isso, o tema abordado pode impactar na comunidade ao qual ele está sendo direcionado. O estudo tem como objetivo identificar desafios, responder à questão central da pesquisa e promover um debate sobre os resultados, destacando como eles podem contribuir para melhorias na área estudada.

Considerando que ambas possuem o potencial transformador no campo educacional para conduzir a escola em um espaço que seja mais inclusivo e equitativo é fundamental analisar como a integração entre a Educação das Relações Étnico-Raciais e a Educação em Tempo Integral pode contribuir para a superação das desigualdades estruturais existentes.

A importância deste estudo reside na urgência de intensificar o debate sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais nas escolas, como mencionado por Silva (2018). A omissão das questões raciais no ambiente educacional favorece a continuidade de desigualdades e estereótipos, impedindo a criação de um ensino que aborde a diversidade sociocultural dos alunos. Portanto, é fundamental explorar métodos pedagógicos que incentivem a igualdade e permitam a reinterpretação das relações raciais no ambiente escolar.

A educação integral transcende o simples aumento do tempo dedicado à escola, almejando uma formação que considere o desenvolvimento holístico dos estudantes em diversas dimensões: intelectual, social, emocional e cultural. No texto “Educação de Tempo Integral” de Jaqueline Moll (2013), enfatiza-se que essa abordagem requer uma reformulação das práticas pedagógicas, promovendo a integração de diferentes conhecimentos e estabelecendo conexões entre a escola e as realidades das comunidades e territórios. Assim, a educação integral se configura como uma estratégia crucial para aprimorar a qualidade da educação pública e assegurar o direito ao conhecimento de forma ampla e significativa.

Segundo Moll, “a educação integral propõe a ampliação do tempo escolar para

incluir aspectos como o estético, ético, lúdico, físico-motor e espiritual, permitindo que os estudantes desenvolvam de forma completa suas potencialidades". (MOLL, 2010, p. 1)

Nesse cenário, é fundamental que a educação integral estabeleça um diálogo com as questões étnico-raciais, incentivando a valorização da diversidade cultural e a luta contra as desigualdades historicamente edificadas. Incluir essa perspectiva no currículo e nas práticas educacionais contribui para o reconhecimento das identidades e histórias dos diversos grupos sociais, com um foco especial na população marginalizada.

## REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O estudo se baseia na intersecção entre Educação Integral e Educação Antirracista por meio de uma pesquisa bibliográfica fundamentada em três pilares principais: pesquisa de artigos sobre a temática, levantamento de documentos oficiais sobre a política de educação integral e a síntese interpretativa. A pesquisa bibliográfica, segundo Azevedo “visa, por meio de uma compilação crítica e retrospectiva de várias obras, demonstrar o estágio atual da pesquisa em torno de determinado objeto (2001, p. 35) e em nosso caso funcionou como base teórica, focando em artigos fundamentais que tratam dos temas e as dinâmicas raciais no Brasil, considerando que a finalidade da revisão bibliográfica é “colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto” (MARCONI; LAKATOS, 1999, p. 44)

A pesquisa começou com um levantamento nos principais repositórios acadêmicos, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), utilizando os termos “Educação Integral” e “Relações Étnico-Raciais”. Os critérios utilizados para a escolha das fontes abarcavam a relevância para o tema, a credibilidade dos autores e das instituições, a atualidade das discussões e a variedade de enfoques teóricos.

Ao realizar o levantamento de artigos, obteve-se 820 resultados para as palavras-chave “Educação Integral” e 11 resultados para “Relações Étnico-Raciais” e foram escolhidos 19 textos para compor a primeira planilha. A seleção desses textos levou em conta a presença da palavra-chave "Educação Integral", além de incluir materiais que abordavam as relações étnico-raciais, desde que houvesse alguma ligação com o conceito de Educação Integral.

Não foi estabelecido um filtro temporal, permitindo assim a inclusão de obras de diferentes épocas, o que enriqueceu a análise ao incorporar visões históricas e contemporâneas. Para assegurar a relevância e a qualidade das fontes, foram lidos os resumos de todos os artigos listados na planilha, garantindo que cada texto estivesse em conformidade com os objetivos do estudo.

Os resultados obtidos a partir dessa pesquisa revelaram-se interessantes, conforme apresentado na tabela abaixo, possibilitando uma análise documental aprofundada. Essa fase foi crucial para contextualizar as discussões teóricas em relação às práticas e políticas educativas, permitindo uma compreensão mais ampla sobre como os conceitos são aplicados e interpretados em diversos contextos.

**TABELA DE RESULTADOS DA PESQUISA - SCIELO**

<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Título de Publicação</b>
Mariana Roveroni Adriana Missae Momma Bruna Cirino Guimarães	2019	Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre os tempos
Marisa Irene Siqueira Castanho Silvana Gomes Mancini	2016	Educação integral no Brasil: potencialidades e limites em produções acadêmicas sobre análise de experiência
Adriana Varani Cristina Maria Campos Elizabeth Rossin	2019	A formação humana integra a educação integral? o que as práticas pedagógicas têm a nos dizer
Cintia Aurora Quaresma Cardoso Ney Cristina Monteiro de Oliveira	2021	Concepções de educação integral e em tempo integral no brasil: reflexões a partir de bases teóricas e legais
Janaina S. S. Menezes	2012	Educação em tempo integral: direito e financiamento
Débora Mazza Adriana Varani Nima Imaculada Spigolon Elizabeth Rossin	2019	Educação integral: diversidade, políticas e práticas
Dinora Tereza Zucchetti Eliana Perez Gonçalves de Moura	2017	Educação integral: uma questão de direitos humanos?

Mariana Ruas Rodrigues1 Érika Jordana Freitas Santiago César Rota Júnior	2021	Educação de tempo integral: da carência à proteção
Maria Celeste Reis Fernandes	2017	Educação Integral: versões, tensões e contradições
Andrea Coelho Lastória	2006	Educação das Relações Étnico-Raciais
Dirce Koga Raquel Santos Sant'Ana Maria Lúcia Martinelli	2018	Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência
Leonardo Ortegal	2018	Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora.
Edna Martins Alessandro de Oliveira dos Santos Marina Colosso	2013	Relações étnico-raciais e psicologia: publicações em periódicos da scielo e lilacs
Débora Cristina de Araujo	2018	As relações étnico-raciais na literatura infantil e juvenil
Wilma de Nazaré Baía Coelho Mauro Cezar Coelho	2013	Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso
Octavio Ianni	2004	Dialética das Relações Étnico Raciais
Brunna Alves da Silva	2022	Dossiê: relações étnico- raciais: práticas e reflexões pedagógicas em contextos, espaços e tempos
Tânia Mara Pedroso Müller	2015	As pesquisas sobre o “Estado do Conhecimento” em relações étnico-raciais
Roberto da Silva Juliano da Silva Tobias	2016	A educação para as relações étnico-raciais e os estudos sobre racismo no Brasil

Embora o assunto da pesquisa seja de grande importância e pertinência, os resultados alcançados ficaram aquém das expectativas. Ao analisar os repositórios acadêmicos, a pesquisa realizada na plataforma SCIELO encontrou 831 artigos. Dentre eles, apenas 19 utilizavam de forma conjunta as palavras-chave "Educação Integral" e "Relações Étnico-Raciais" ou se correlacionaram de alguma maneira. Esses 19 artigos foram escolhidos para uma tabela analítica, pois constituem o segmento mais pertinente da amostra para examinar possíveis ligações entre os dois tópicos. Entretanto, mesmo entre esses, nenhuma das pesquisas abordava diretamente a interseção entre Educação Integral e Relações Étnico-Raciais.

Embora as pesquisas examinadas abordem tópicos relevantes nessas áreas, não há uma análise integrada da relação entre educação integral e questões étnico-raciais. Isso ressalta a importância de ampliar os estudos acadêmicos sobre essa interseção, evidenciando uma lacuna na literatura que este trabalho visa preencher. A que se deve essa situação? Em grande parte, à maneira fragmentada com que as políticas educacionais e as práticas pedagógicas têm sido historicamente implementadas, tratando a educação integral como um conjunto de ações desconectadas dos contextos socioculturais dos alunos. A falta de uma abordagem crítica e interseccional que leve em conta, ao mesmo tempo, a ampliação do tempo e espaço escolar e as desigualdades raciais estruturais contribui para a marginalização dessas questões. Essa divisão entre os diferentes campos dificulta a criação de propostas pedagógicas que se comprometam com a justiça social, a valorização da diversidade e a superação das desigualdades que caracterizam a vida escolar no Brasil. Portanto, integrar essas dimensões é um desafio essencial para que a educação se torne verdadeiramente emancipadora e inclusiva.

#### **TABELAS DE RESULTADOS DA PESQUISA - CAPES**

<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Título da Publicação</b>
Karen Cristina Silva Aldimara Catarina Delabona Brito Boutin	2018	Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas da reforma

Tânia Castro Gomes Maria Lília Imbiriba Sousa Colares	2019	A política de educação integral em tempo integral: A perspectiva dos professores
Isa Maria F. Rosa Guará	2006	É imprescindível educar integralmente
Gesuína de Fátima Elias Leclerc Jaqueline Moll	2012	Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral
Antônio Carlos Maciel, Mara Regina Martins Jacomeli, Tânia Suely Azevedo Brasileiro	2017	Fundamentos da Educação Integral Politécnica: Da Teoria à Prática
Maria do Carmo Brant de Carvalho	2006	O lugar da Educação Integral da Política Social
Ana María Cavaliere	2002	Educação Integral: uma nova identidade para a escola brasileira?
Marília Gouvêa de Miranda Soraya Vieira Santos	2012	Propostas de Tempo Integral: a que se destina a ampliação do tempo escolar?
Luiz Fernandes de Oliveira Vera María Candau	2010	Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil
Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva	2018	Educação das Relações Étnico Raciais nas instituições escolares.
Roberto da Silva Juliano da Silva Tobias	2016	A educação para as relações étnico raciais e os estudos sobre racismo no Brasil.
Lílian Carine Madureira Vieira da Silva, Rita Cristine Basso Soares Severo	2021	Educação para as relações étnico-raciais: possibilidade da educação e um currículo antirracista?
Janssen Felipe da Silva, Michele Guerreiro Ferreira, Delma Josefa da Silva	2013	Educação das relações étnico-raciais: um caminho aberto para a construção da educação intercultural crítica

No CAPES, apresentam-se desafios ao tentar localizar artigos e pesquisas que tratassem de maneira integrada os temas de Educação Integral e Relações Étnico-Raciais. A busca gerou cerca de alguns estudos relacionados a essas áreas; no entanto, nenhum deles estabelecia uma conexão direta entre os dois tópicos. A busca gerou cerca de 6.520 artigos com o tema “Educação Integral” e 1.784 artigos com a palavra-chave “Relações Étnico Raciais” sendo selecionados na tabela 13 que estavam correlacionados com as palavras-chaves.

Alguns dos artigos identificados tinham relevância de forma mais ampla e poderiam servir como base teórica inicial para a pesquisa. Entretanto, à medida que a discussão se aprofundasse, essas fontes não seriam suficientes para enriquecer a análise de maneira mais aprofundada. Esse contexto evidencia também uma lacuna na produção acadêmica sobre essa intersecção entre Educação Integral e Educação das relações-étnico raciais na CAPES.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **Educação antirracista**

As abordagens pedagógicas antirracistas são essenciais para fomentar uma educação que seja inclusiva e justa, especialmente em contextos de desigualdade racial, como o Brasil. Este estudo investiga as inter-relações entre práticas pedagógicas antirracistas e a educação em

Tempo integral, fundamentando-se nas investigações de diversos autores que analisam como o sistema educacional brasileiro, muitas vezes, exclui ou marginaliza estudantes negros. Além disso, discute-se como metodologias pedagógicas mais inclusivas podem alterar essa realidade. Contribuições de Boneti (2010), Carvalho (2004, 2005) e Glass (2012) são valiosas para a compreensão das complexas interações entre raça, educação e políticas públicas, e suas análises oferecem uma base sólida para as práticas antirracistas que buscam transformar o ambiente escolar em um espaço mais justo e acolhedor para todos os estudantes.

Lilian W. Boneti, pesquisadora na área educacional, em seu artigo “Etnocentrismo, Cultura e Políticas Educacionais” (2010), examina a influência do etnocentrismo nas políticas educacionais no Brasil. Boneti defende que o sistema de

ensino brasileiro ainda é dominado por uma perspectiva eurocêntrica, que ignora as culturas afro-brasileiras e indígenas, resultando na marginalização de grupos raciais. Sua pesquisa se revela crucial para compreender como a educação, ao seguir essa lógica etnocêntrica, alimenta as desigualdades raciais ao não reconhecer e valorizar as culturas das populações racializadas. A autora enfatiza a importância de reestruturar as práticas pedagógicas, propondo um currículo que reconheça e celebre a diversidade cultural existente no país. A educação em tempo integral, com sua abordagem mais ampla e adaptável, é vista como o ambiente ideal para promover essas transformações, viabilizando um ensino mais inclusivo que trate das questões raciais de maneira contínua e organizada.

Maria do Carmo Carvalho, em seus dois estudos – "Quem são os meninos que fracassam na escola?" (2005) e "Quem é negro, quem é branco: desempenho escolar e classificação racial de alunos" (2005) –, mergulha nas desigualdades raciais e socioeconômicas que impactam o desempenho acadêmico dos alunos negros. Em sua pesquisa de 2006, Carvalho argumenta que o fracasso escolar não é uma questão individual, mas, sim, um reflexo de um sistema educacional desigual, profundamente marcado pelo racismo estrutural e pela marginalização das culturas negras. A autora examina como as expectativas dos professores, frequentemente influenciadas por preconceitos raciais, desempenham um papel crucial no sucesso ou fracasso de seus alunos negros.

Em seu trabalho publicado em 2005, Carvalho aprofunda a discussão sobre a classificação racial dos alunos, evidenciando como essa categorização pode impactar o desempenho escolar e reforçar estigmas negativos, criando barreiras que impedem o pleno desenvolvimento dos estudantes negros. Diante dessa realidade, a prática pedagógica antirracista emerge como fundamental para enfrentar essas estruturas de poder que restringem as oportunidades de aprendizado. No contexto da educação em tempo integral, que oferece uma

Uma jornada de ensino mais extensa e contínua, há um potencial significativo para implementar práticas pedagógicas que favoreçam a construção de uma identidade racial, além de combater classificações estigmatizadas.

Em seu artigo "Entendendo Raça e Racismo: Por uma Educação Racialmente Crítica e Antirracista" (2012), Richard D. Glass oferece uma análise profunda do racismo nas instituições educacionais. Ele defende uma abordagem racialmente crítica que não somente reconhece a presença do racismo, mas também busca transformá-lo,

compreendendo-o como uma estrutura institucional que permeia as relações pedagógicas e as dinâmicas escolares. Para Glass, a educação deve ser vista como um campo de batalha contra o racismo, onde práticas pedagógicas antirracistas precisam ser implementadas de modo sistemático, visando à transformação das estruturas de poder que sustentam as desigualdades raciais.

Em um modelo de educação em tempo integral, essas práticas podem ser incorporadas de maneira contínua e profunda, cultivando um ambiente educacional no qual os alunos tenham a oportunidade de refletir sobre e questionar as normas raciais predominantes.

Ao mesmo tempo, em que desenvolvem uma visão crítica acerca do racismo e de suas manifestações no cotidiano escolar.

É importante ressaltar que a Educação Antirracista é uma possibilidade de promoção (e não uma contraposição) a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER), esta que por sua vez, ganha força com: 1) a reorganização do Movimento Social Negro pós-ditadura militar, conforme sinaliza Nilma Gomes (2008) e 2) A promulgação da Lei nº 10.639/2003 e Lei 11.645/2008. 3) Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e 4) a mais recente aprovação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (2024). A promulgação da Lei nº 10.639/2003, que foi posteriormente ampliada pela Lei nº 11.645/2008, marcou um importante avanço na inclusão da obrigatoriedade de ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena nas instituições de ensino e esse movimento visa valorizar a diversidade étnico-racial e enfrentar o racismo estrutural existente na sociedade brasileira.

A Lei nº 12.288/2010, que criou o Estatuto da Igualdade Racial, consolidou essas conquistas ao estabelecer diretrizes que promovem a igualdade de oportunidades e buscam erradicar a discriminação racial, abrangendo setores como educação, cultura, trabalho e acesso à justiça. Além disso, a aprovação em 2024 da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola reforça o compromisso do Estado brasileiro com a equidade racial no campo educacional, definindo critérios e estratégias para assegurar uma educação inclusiva que reconheça e valorize as identidades étnico-raciais, especialmente das comunidades quilombolas, contribuindo assim para a justiça social e a plena cidadania.

A discussão sobre a implementação da escola de Tempo Integral no Brasil deve, sem dúvida, incluir as orientações das Leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, 12.288/2010 e

da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (2024). Essas legislações são marcos essenciais na criação de uma educação que combata o racismo e que se baseie em princípios sociais. Dentro de um modelo educacional que busca expandir tanto o tempo quanto às oportunidades de aprendizagem, é fundamental assegurar que esse tempo extra seja utilizado em práticas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural, enfrentam as desigualdades históricas e promovam o reconhecimento dos conhecimentos e experiências de povos indígenas, afro-brasileiros e quilombolas. Integrar essas legislações à rotina da escola de Tempo Integral não deve ser considerado uma ação acessória, mas sim uma componente essencial do projeto político-pedagógico. Isso garantirá que a formação integral do aluno inclua o respeito à diversidade, a capacidade de pensamento crítico e a participação em questões de justiça social.

### **Educação De Tempo Integral**

A educação integral se tornou uma prioridade para o governo federal, sendo vista como uma estratégia fundamental para enfrentar os desafios estruturais do sistema educacional brasileiro. Conforme o Ministério da Educação (MEC), essa abordagem, como salientamos anteriormente, não se limitou apenas a aumentar a carga horária nas escolas, mas busca promover o desenvolvimento completo dos estudantes, enfatizando a equidade e a inclusão social. Para o MEC "a educação integral deve garantir a formação humana integral e a construção de um projeto de vida, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o pleno exercício da cidadania e para o mundo do trabalho" (BRASIL, 2018, p. 1).

Essa política emergiu como uma resposta a diversos fatores que perpetuam desigualdades no acesso à educação, entre os quais se destacam a pouca atenção dada ao Plano Nacional de Educação (PNE). Nas recentes políticas públicas e a falta de um plano estratégico para alcançar a Meta 6 do PNE, que propõe a ampliação do ensino em tempo integral.

Além disso, a vulnerabilidade social entre crianças e adolescentes se intensificou com a pandemia de covid-19, afetando de maneira mais acentuada os estudantes não brancos e aqueles oriundos das Regiões Norte e Nordeste. Pesquisas indicam que os impactos da pandemia resultaram no aumento da pobreza de aprendizagem, no crescimento da evasão escolar e no aprofundamento das desigualdades educacionais, especialmente entre alunos negros, aqueles com deficiência e os provenientes de

comunidades tradicionais.

Diante desse contexto, a ampliação da jornada escolar e a diversificação curricular buscam mitigar essas disparidades, promovendo uma formação mais justa e inclusiva, conforme as diretrizes estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Política Nacional de Educação Integral. A concepção de educação integral no Brasil ganha notoriedade na esteira do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), nesse documento redigido durante a Era Vargas por Fernando de Azevedo e assinado por diversos intelectuais como Cecília Meireles, Anísio Teixeira, entre outros, apresenta uma proposta de educação pública, gratuita, laica e integral no Brasil, defendendo a formação completa do indivíduo e a integração da escola com a sociedade.

Para o pesquisador Demerval Saviani (2024) esse movimento inspirou políticas educacionais ao longo do século XX e XXI, incluindo iniciativas como as Escolas-Parque de Anísio Teixeira, os Ginásios Vocacionais, os CIEPs de Darcy Ribeiro. É possível observar que a Constituição do Brasil de 1988 consolidou a educação como direito universal, e leis posteriores ampliaram a obrigatoriedade da escolarização, fortalecendo assim uma perspectiva de políticas públicas baseadas na ampliação da jornada escolar e propõem uma integração entre diversos saberes e experiências ao currículo.

De um lado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.39/1996) estabelece, em seu artigo 3 que a jornada escolar no ensino fundamental será progressivamente ampliada para abranger o tempo integral. De outro lado, temos a criação de programas federais baseados na concepção da educação integral, como o Programa Mais Educação (2007) e Programa Escola em Tempo Integral (2003). Cabe salientar que a educação integral é baseada na ação educativa que contempla várias dimensões da formação do indivíduo, considerando segundo Cavaliere (2010) que

Do ponto de vista de quem educa, indica a pretensão de atuar em diferentes aspectos da condição humana, tais como os cognitivos, emocionais e societários. Por isso, com frequência, aparece associado ao conceito de “homem integral”. Quando referida à educação escolar, apresenta o sentido de religação entre a ação intencional da instituição escolar e a vida em sentido amplo (Cavaliere, 2010, s/p).

A educação de tempo integral pretende promover o desenvolvimento completo dos alunos, abrangendo para além de aspectos cognitivos, os físicos, emocionais, sociais e culturais. Essa abordagem busca formar cidadãos críticos e participativos, preparados para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

Em complemento a essa diretriz, a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu

o Programa Escola em Tempo Integral que estabelece as diretrizes para a Escola em Tempo Integral citado anteriormente, não somente colocando a Educação em tempo integral como principal finalidade. A referida legislação busca a ampliação da oferta de vagas na educação integral, conforme consta nos seguintes artigos:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral.

Art. 2º O Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei.

Parágrafo único. As estratégias direcionadas à indução de matrículas de ensino médio em tempo integral articulado à educação profissional técnica poderão utilizar-se da sistemática prevista no programa de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na forma prevista em ato do Ministro de Estado da Educação.

BRASIL, LEI Nº 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023

A lei citada, visa incentivar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Segundo o Ministério da Educação, o programa tem como meta ampliar a jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias ou 35 horas semanais, promovendo uma educação integral que prioriza as escolas que atendem alunos em situações de maior vulnerabilidade socioeconômica.

É importante compreender que a Escola de tempo Integral “refere-se à organização escolar na qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar, também denominada, em alguns países, como jornada escolar completa. Em sentido amplo, abrange o debate da Educação Integral (Moll, 2010, s/p.).

A implementação da educação em tempo integral encontra-se em consonância com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024, a qual determina que, no mínimo, 50% das escolas públicas ofereçam educação em tempo integral, de modo a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica. Tal meta sublinha o compromisso do Estado brasileiro com a promoção de uma formação mais abrangente e equitativa para os estudantes. Ao mesmo tempo, a realidade demonstra que a promoção de uma escola integral e integrada é composta por muitos desafios, entre eles:

o primeiro grande desafio que o programa da Escola Integrada coloca para a instituição escolar é de pensar em uma gestão territorial da educação, pensar a escola dentro de determinado território, compondo uma rede de educação integral com várias outras instâncias também educativas que você tem na comunidade. Assim, há, nas orientações

do Programa, a proposta de uso dos espaços da cidade, especialmente aqueles do bairro em que a escola se localiza, como colocado pela Secretaria no documento: Orientações Gerais para as escolas, de fevereiro de 2009 (LEITE, et al., 2010b, p. 40).

Como é possível perceber, a citação demonstra que a ideia de Escola de Tempo Integral, que vai além do ensino tradicional dentro da escola. A ampliação da jornada escolar não significa apenas aumentar o tempo de permanência dos alunos na escola, mas sim integrá-los a diferentes espaços da cidade, como centros culturais, bibliotecas, parques e outras instituições. A escola-cidade, nesse contexto, é vista como um território educativo, ou seja, um ambiente onde a aprendizagem acontece de forma distribuída e conectada a diversas experiências sociais e culturais. Isso reforça a ideia de que a educação não é responsabilidade exclusiva da escola, mas de uma rede social composta por famílias, instituições, comunidades e o próprio poder público.

E quando falamos dessas perspectivas podemos observar que a Educação das relações étnico-raciais é essencial para garantir a efetividade da Educação Integral que busca promover o desenvolvimento pleno das crianças, jovens e adolescentes. Considerando para além dos conteúdos acadêmicos, os aspectos emocionais, sociais, culturais e artísticos, e quando falamos desses, falamos de relações raciais.

## **Educação Integral e a Educação das Relações Étnico-Raciais**

Além da LEI n.º 14.640/2023 que define que institui o Programa Escola em Tempo Integral e que tratamos brevemente no tópico anterior. A política federal voltada para educação de tempo integral passa a contar com a orientação da portaria Nº 2.036, de 23 de novembro de 2023. Esta, por sua vez, define orientações para a ampliação da jornada escolar em tempo integral.

No que tange o reconhecimento da pluralidade étnica e diversidade racial é possível observar que há cinco menções diretas a expressão “étnico-racial” nos artigos 3º e 4º da referida portaria e definem os princípios e diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, a saber:

VII - reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, socioespacial, linguística, sexual e de gênero, da comunidade surda e de condição de pessoa com deficiência como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático (Art. 3º portaria Nº 2.036/2023. *grifos nossos*).

X - integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico-raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais. (Art. 3º portaria Nº 2.036/2023. *grifos nossos*).

V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar. (Art. 4º portaria Nº 2.036/2023. *grifos nossos*).

VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país; (Art. 4º portaria Nº 2.036/2023. *grifos nossos*).

XIV - o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas. (Art. 4º portaria Nº 2.036/2023. *grifos nossos*).

Como se pode verificar, termos como diversidade étnico-racial, educação das relações étnico-raciais, pertencimentos étnico-raciais e desigualdades étnico-raciais, sinalizam de um lado, que há compromisso com a promoção da equidade e do reconhecimento das identidades e histórias de diferentes grupos raciais e étnicos no contexto escolar. E por outro, estes termos reforçam o dever do Estado de implementar políticas educacionais que promovam a inclusão. Inclusive, alinhando-se a diretrizes como a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, como é mencionado na referida portaria.

§ 1º Em conformidade com as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, a Política Nacional de Educação Integral deverá assegurar a promoção e o fomento à implementação da educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar. (Art. 4º portaria Nº 2.036/2023. *grifos nossos*)

A educação integral representa uma oportunidade significativa para abordar as relações étnico-raciais no contexto escolar, promovendo a valorização da diversidade e o combate ao racismo. Contudo, ao conduzir uma investigação sobre o tema, constatei uma notável escassez de estudos que façam uma integração direta entre a educação integral e a educação das relações étnico-raciais. Por exemplo, o artigo intitulado "Educação para as Relações Étnico-Raciais" examina as Diretrizes Curriculares Nacionais voltadas à

formação de professores, mas não aborda especificamente a conexão com a educação integral.

A ausência de discussões na literatura ressalta a importância de explorar como a educação integral pode servir como um recurso para fortalecer a equidade racial. É crucial que as políticas voltadas para a educação integral integrem de maneira clara a educação das relações étnico-raciais em seus currículos e práticas de ensino, assegurando que a extensão da jornada escolar contemple atividades que incentivem uma reflexão crítica acerca das questões raciais. Silvio Luiz de Almeida (2019) acredita que a educação sobre as relações raciais deve ser transversal, permeando todas as disciplinas e atividades escolares, promovendo uma reflexão contínua sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena. Nesse sentido, a educação integrada, com suas propostas de formação ampla e integral, é ela mesma um espaço adequado para a implementação dessas práticas, se houver intenção pedagógica e compromisso institucional.

Portanto, educadores, administradores e decisores políticos devem considerar a intersecção entre a educação holística e a educação para as relações étnicas e desenvolver estratégias que promovam a inclusão, o respeito pela diversidade e a equidade escolares.

## **CONCLUSÃO**

Este estudo teve como objetivo investigar a conexão entre a Educação Integral e a Educação das Relações Étnico-Raciais, avaliando suas capacidades de fomentar uma educação mais justa e inclusiva. No entanto, apesar da importância do tema para o cenário educacional do Brasil, os resultados obtidos não corresponderam às expectativas.

Analisando os repositórios acadêmicos, foi identificado que as pesquisas de ambos revisitaram 842 artigos que empregam os termos "Educação Integral" e "Relações Étnico-Raciais". Contudo, nenhuma dessas pesquisas explorou de maneira específica a intersecção entre os dois tópicos, revelando uma importante lacuna na literatura científica. Essa descoberta destaca a urgência de um aprofundamento nesse debate, uma vez que, embora existam estudos sobre cada um dos temas de maneira separada, a falta de uma perspectiva integrada dificulta a compreensão de como essas duas dimensões podem interagir e se complementar no contexto escolar. A investigação da produção acadêmica mostrou que as pesquisas disponíveis discutem, significativamente, aspectos fundamentais relacionados à Educação Integral separadamente do debate sobre a

Educação das Relações Étnico-Raciais. Contudo, a ausência de uma perspectiva sistemática sobre como esses temas podem se conectar aponta para a urgência de expandir os debates e incentivar novas investigações que explorem essa intersecção de forma mais detalhada. Isso evidencia que o meio acadêmico ainda não se comprometeu adequadamente com a análise conjunta dessas ideias, o que destaca a importância e a relevância desta pesquisa.

Essa falta de investigação ressalta a necessidade de novos estudos que analisem de que maneira a Educação Integral pode servir como ferramenta para reforçar uma educação antirracista, ajudando a superar as desigualdades históricas e estruturais existentes no Brasil. A união dessas perspectivas poderia proporcionar aos estudantes uma formação mais abrangente e relevante, que não só enriqueça seu conhecimento acadêmico e cultural, mas também favoreça um ambiente escolar mais inclusivo.

## REFERÊNCIAS

**ALMEIDA, Silvio.** Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

**BONETI, Laudiceia W.** Etnocentrismo, cultura e políticas educacionais. *Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional (Curitiba. Impresso)*, v. 4, p. 161-180, 2010. Disponível em: <http://documents.tips/documents/etnocentrismo-cultura-e-politicas-educacionais.html>. Acesso em: [inserir data de acesso].

**BRANDÃO, Carlos Rodrigues.** O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1982.

**BRASIL.** Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm). Acesso em: [inserir data de acesso].

**BRASIL.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: [inserir data de acesso].

**BRASIL.** Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

**BRASIL.** Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

**BRASIL.** Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

**BRASIL.** Ministério da Educação. Portaria nº 1.199, de 28 de junho de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jul. 2024.

**BRASIL.** Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*. Brasília, DF: MEC, 2018.

**BRASIL.** Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 5 mar. 2025.

**CARVALHO, Marília P.** Quem é negro, quem é branco: desempenho escolar e classificação racial de alunos. *Revista Brasileira de Educação*, n. 28, jan./abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a07n28>. Acesso em: [inserir data de acesso].

**CARVALHO, Marília P.** Quem são os meninos que fracassam na escola? *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 121, p. 11-40, jan./abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a02n121.pdf>. Acesso em: [inserir data de acesso].

**CAVALIERE, Ana.** Educação Integral. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. (org.). *Dicionário: trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

**COELHO, M. C.; COELHO, W. de N. B.** Educação para as Relações Étnico-Raciais. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 37, e77098, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/h5n5B78LkcMTWxWbc95t5BF/?format=pdf>. Acesso em: [inserir data de acesso].

**GLASS, Ronald David.** Entendendo raça e racismo: por uma educação racialmente crítica e antirracista. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 93, n. 235, p. 883-913, set./dez. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812012000400017&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812012000400017&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: [inserir data de acesso].

**GOMES, Nilma Lino.** Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei nº 10.639/03*. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

**LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.** A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

**LEITE, L. H. A. et al.** Educação Integral/Educação Integrada e(m) Tempo Integral: concepções e práticas na educação brasileira: mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil: estudo qualitativo – Belo Horizonte (MG). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2010b. Relatório técnico.

**MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA.** In: A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo – Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932. p. 31-75.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.** Programa Escola em Tempo Integral. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>. Acesso em: [inserir data de acesso].

**MOLL, Jaqueline.** Escola de tempo integral. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. (org.). *Dicionário: trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

**SAVIANI, Dermeval.** O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: SAVIANI, D. et al. *O legado educacional do século XX no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

**SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e.** Educação das relações étnico-raciais nas instituições escolares. *Educar em Revista*, v. 34, n. 69, p. 123-150, 2018.